



PROCESSO TC- 02996/21

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

ACÓRDÃO AC1-TC 00104/24

01. Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Santa Helena (IPAM)

02. Beneficiário:

2.1. Nome: José Alberto de Lira

2.2. Cargo: Gari

2.3. Matrícula: 28.050

2.4. Lotação: Secretaria de Obras e Infraestrutura

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria Geral**.

3.2. Autoridade responsável: Diretor Geral do IPAM.

3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Município, de 23 de maio de 2022 (fl. 121).

04. Relatório da Auditoria: Em análise inicial, o Órgão Técnico verificou a existência das inconformidades relacionadas no item 5 do relatório inicial, às fls. 78/73. Chamado a apresentar defesa, o gestor trouxe aos autos documentos que, segundo análise da Auditoria – relatório às fls. 136/138 - asseguram a legalidade do processo de aposentadoria. Sendo assim, recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria 002/2022, à fl. 120.

Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

05. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

06. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor **José Alberto de Lira**, matrícula N° 28.050, Gari, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, à fl. 120.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Pessoa, 1º de fevereiro de 2024.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 6 de Fevereiro de 2024 às 13:05



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 6 de Fevereiro de 2024 às 11:00



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
RELATOR

Assinado 6 de Fevereiro de 2024 às 11:10



Bradson Tiberio Luna Camelo
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO